



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 349/2018–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 06 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a promoção da base remuneratória da servidora **EDILSA MARIA GEMAQUE BRAGA**, representada pela progressão funcional horizontal prevista no art. 18 da Lei nº289/2008, em razão da comprovação de conclusão do curso de Graduação em **Licenciatura em História**, que passa ser aquela referenciada no item **Classe B. Ref – IV**, não alterando o cargo exercido no qual esta fora investida por meio de concurso público.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de setembro de 2013.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 06 de março de 2018.

PUBLICADO NO  
MURAL DA PREFEITURA  
EM: 06/03/2018

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo - DRH  
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA  
CPF: 985.055.052-04

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá